

## **DECRETO Nº 31.512**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA GESTORA DO eSOCIAL E DO MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO, QUE TRATA O DECRETO Nº 31.499, DE 11 DE MARÇO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Interna Gestora do eSocial e do Módulo de Folha de Pagamento**, conforme dispõe o Decreto nº 31.499/22, sendo eles os seguintes:

- I – Gilson Batista Soares (SEMAD);**
- II – Gustavo Carvalho Lins (SEMAD);**
- III – Micheline Ferreira Mothé (SEMAD);**
- IV – Silvana Zampirole Maifredo Cordeiro (SEMAD);**
- V – Natália Maria Dalvi Peña (SEMUI);**
- VI – Alexandra da Peña Araújo Cruz (SEMUS);**
- VII - Maria Inês Toneto de Souza (SEMAD).**

**§ 1º.** A presente Comissão será presidida pelo servidor **Gilson Batista Soares**, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância pelo servidor **Gustavo Carvalho Lins**.

**§ 2º.** A Comissão Interna Gestora de que trata esta Portaria, reunir-se-á ordinariamente a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, por convocação de seu presidente, e poderá propor reuniões e atividades com as unidades administrativas da Prefeitura, conforme preceitua o artigo 3º do Decreto nº 31.499/22.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 093/2021 e nº 104/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003600320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

